

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

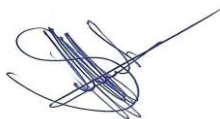
Considerando Deliberação CBH Araguari nº 154, de 16 de junho de 2023, que aprovou a indicação dos conselheiros até 30 de outubro, data que estava prevista a posse dos novos membros do CBH Araguari.

DELIBERA

Art. 1º Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, participação dos conselheiros do CBH Araguari, **Maurício Marques Scalon (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - CBH) e Hideraldo Buch (Secretaria de Estado de Saúde de Minas – SES)**, nas reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), até a definição da participação no FMCBH pela Gestão 2023-2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari– MG, 20 de setembro de 2023.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

